



EM 26/02/08
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 26/02/08
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 002/2008.

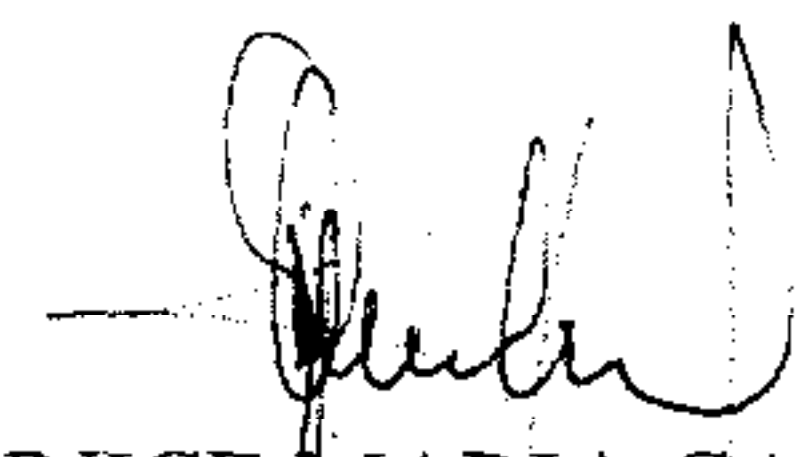
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante,
Vereador MARCO ANTONIO GRILLO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 68, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, que esta Presidência solicite do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, as funções e as secretarias onde atuarão os estagiários, referentes as vagas propostas no Projeto de Lei nº 002/2008, que dispõe sobre alteração da Lei nº 741/2007, que dispõe sobre a criação de vagas para estagiários, autoriza o Executivo a assinar convênio e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.


VALDIR DIAS
Presidente

GERVÁSIO AMBROSIM
Relator


EUNICE MARIA CALIMAN
Secretária